

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Aviso de Prorrogação Consulta Pública nº TLB-AVI-2026/00016 Visualizar medida	Prorroga Consulta Pública, aberta <u>até o dia 21 de agosto</u>, visando a contratação de empresa, oficialmente credenciada pela SAP, em disponibilização de Serviços Cloud SAP, SAP Enterprise Support, conversão de Licenças SAP ECC 6.0 para suíte S/4HANA. As contribuições deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: GTIcontratacoes@telebras.com.br. Para mais informações acesse o sítio eletrônico da Telebras.
Portaria RFB nº 719 de 13 de agosto de 2026 Visualizar medida	<i>“Dispõe sobre o Modelo de Desenvolvimento Interno de soluções de software no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil”.</i> Explicação: institui o Modelo de Desenvolvimento Interno (MDI) para disciplinar o desenvolvimento, manutenção, segurança e evolução de soluções de software produzidas internamente pela Receita Federal. O modelo busca assegurar a continuidade e a conformidade das soluções, fortalecer a governança e a segurança institucional e alinhar os sistemas aos objetivos estratégicos da instituição. Também estabelece o uso de plataformas estruturantes, sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (CGTSI), com serviços de infraestrutura, gestão de registros, controle de acesso, componentes reutilizáveis e orientação técnica. Organiza as soluções em um ciclo de vida baseado em estágios de maturidade e criticidade, com requisitos de conformidade proporcionais a cada etapa. O desenvolvimento e a manutenção ficam sob responsabilidade de uma Unidade Mantenedora, que deverá designar, entre outros, um Gestor da Solução e um Responsável Técnico. Para entrar em produção, a solução deverá ser homologada pela unidade responsável pelo processo de trabalho ao qual está vinculada, considerando seu alinhamento estratégico, aderência ao processo e continuidade, além de cumprir os requisitos técnicos e de conformidade definidos pela CGTSI. Determina ainda que todas as soluções de desenvolvimento interno sejam cadastradas no Catálogo de Soluções de Desenvolvimento Interno (CSDI), contendo informações sobre a solução, tecnologias, processo de trabalho, unidade responsável, infraestrutura, código-fonte e matriz de responsabilidades.

**Ato Declaratório Executivo COFIS
nº 14 de 14 de agosto de 2026**

[Visualizar medida](#)

“Altera o [Ato Declaratório Executivo Cofis nº 10, de 19 de maio de 2026](#)”.

Explicação: estabelece que a norma entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O [Ato Declaratório Executivo Cofis nº 10/2026](#) aprova a versão 2.1.2 do **Manual de Preenchimento da e-Financeira**. A atualização promove a adequação dos leiautes da escrituração para permitir a **aceitação do CNPJ em formato alfanumérico**.

**Portaria SETAD/MCTI nº 10.272, de
13 de agosto de 2026**

[Visualizar medida](#)

“**Estabelece os critérios técnicos e administrativos mínimos e o procedimento para a designação de centros de processamento de alto desempenho como Centros Nacionais de Processamento de Alto Desempenho (CENAPADs), no âmbito do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho (SINAPAD).**”

Explicação: estabelece os **critérios técnicos e administrativos mínimos e o procedimento para designação de centros como Centros Nacionais de Processamento de Alto Desempenho (CENAPADs)**. A comprovação abrange capacidade computacional (parâmetro mínimo de **100 TFlops em CPU ou 250 Tflops FP64 em GPU**), **250 Tbytes de armazenamento disponível**, ao menos **três profissionais técnicos**, integração à rede e-Ciência ou conexão à rede Ipê. O centro deverá declarar ou enviar documentação comprobatória relativa à política de acesso a usuários externos e aos procedimentos de gestão desses usuários. Os **Centros que ainda não atendam integralmente** aos requisitos podem ser designados mediante compromisso de apresentação de plano de convergência.

Ato de Pessoal

Objetivo

**Portaria GABPR/ANPD nº 562, de 14
de agosto de 2026**

[Visualizar medida](#)

Designar: Tatiane Marina Pinto de Godoy para exercer o encargo de **substituta** eventual de **coordenadora-geral de Fomento a Ambientes Digitais Seguros** da Superintendência de Inovação Tecnológica da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), **dispensando** Márcio Augusto Tamashiro do encargo supracitado, CCE 1.13.

**Portaria SE/MTE nº 1.449, de 14 de
agosto de 2026**

Designar: Carlos Eduardo Pereira para exercer a função de **coordenador de Planejamento e Aquisição**, da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições da Diretoria de Tecnologia da

[Visualizar medida](#)

Informação da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.